DECRETO N° 073/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal nº Lei 1862/24 Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R$ 208.000 (Duzentos e oito mil reais), dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2024, Lei Municipal n° 1862/2024:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
30.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	208.000,00
30.001.28.843.0.001	Amortização da Dívida	208.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	208.000,00
(180) 4.6.90.00	Aplicações Diretas	208.000,00
1500.7000.000000	Recursos Próprios	208.000,00
Total		208.000,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
30.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	208.000,00
30.001.28.843.0.001	Amortização da Dívida	208.000,00
3.2.00.00	Juros Sobre Dívida de contrato	208.000,00
(179) 4.6.90.00	Aplicações Diretas	208.000,00
1500.7000.000000	Recursos Próprios	208.000,00
Total		208.000,00

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 09 de Julho de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.07.09 16:47:25 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal